



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
62.012/01

Matrícula nº 62.012

IMÓVEL: Fração ideal do solo equivalente a 0,0042945 que corresponderá a CASA 57 integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se **RESIDENCIAL BELA VISTA**, situado na Rua Piên nº 329 esquina com Avenida Mato Grosso, nº 3572, no Bairro Estados, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, terá a área total construída exclusiva de 42,0000m²; com a área total do terreno descoberta de 59,9175m², sendo a área exclusiva de 26,3500m² destinada a jardim e quintal e área de uso comum de 33,5675m² destinada a acesso, recreação, circulação de veículos/pedestres, com a área de implantação de 42,0000m², (quota do terreno de 101,9175m²), com a fração ideal do solo de 0,0042945, se localizará nos fundos das unidades 40, 41 e 42 em ordem crescente da frente aos fundos pelo lado direito do imóvel e com frente para a Rua E e fundos das unidades 76, 75, 74, 73, 72, 71, 70, 69, 68, 67, 66, 65, 64, 63, 62, 61 e 60 respectivamente, tudo de quem da Rua Piên olhar. Condomínio este construído sobre a Área de Terreno denominada "Área 29B-3", oriundo da subdivisão do lote 29B, com área total de 23.731,86 metros quadrados, de formato irregular.-----

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: não consta.-----

PROPRIETÁRIA: **ESTILO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Capitão Leonidas Marques nº 1.550, Uberaba, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 04.826.214/0001-72.-----

TÍTULO AQUISITIVO: Registro nº 4 da Matrícula nº 28.763 desta Serventia.-----

OBSERVAÇÃO: Matrícula aberta a requerimento da proprietária, firmado em 05/10/2018, com firma reconhecida, que fica digitalizado neste Ofício de Registro de Imóveis, e de conformidade com o disposto no artigo 549 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça, instituído pelo Provimento nº 249/2013. A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$ 1,44, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. (Prot.108.168, de 19/10/2018. Emolumentos: 30 VRC = R\$ 57,99). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 31 de outubro de 2018.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)df.

Av-1 - Matrícula nº 62.012 - Protocolo nº 108.168 datado de 19/10/2018 - AFETAÇÃO. Consoante artigo nº 238 da Lei 6.015/73, procedo esta averbação para constar que a proprietária **ESTILO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, constituiu sobre a fração ideal constante da presente matrícula e a incorporação devidamente registrada no R-5/M-28.763 desta Serventia, à adesão ao RET - Regime Especial de Tributação instituído pela Lei 10.931/2004 e Instrução Normativa RFB nº 934/2009 da Receita Federal aplicável às construções de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida e conforme disposto no Artigo 30-A e 31-A até 31-E da Lei 4.591/64 e legislação aplicada, conforme Av-7/M-28.763 desta Serventia. **Dispensada da emissão da DOI.** Emolumentos: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 31 de outubro de 2018.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)df.

R-2 - Matrícula nº 62.012 - Protocolo nº 108.168 datado de 19/10/2018 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.7877.0452062-5, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 05 de outubro de 2018, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **ESTILO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, **VENDEU** a **PATRICIA SEGUNDA**, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da CI nº 13.497.143-6-SSP-PR e do CPF/MF nº 111.623.569-28, e **IGOR ALEXSANDER PALMER**, administrador, portador da CI nº 13.461.161-8-SSP-PR e do CPF/MF nº 101.067.049-23, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Travessa Pardais, nº 167, Bairro Gralha Azul, nesta Cidade de Fazenda

SEQUE NO VERSO

Matrícula nº
62.012

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



247.351

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/48EWP-PC9BN-3PLXJ-8R7Y5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

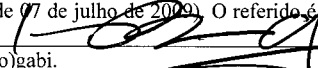


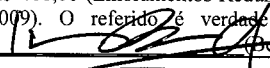
Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

Rio Grande-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)**, pagos da seguinte forma: Financiamento concedido pela CAIXA: **R\$ 86.269,17 (oitenta e seis mil duzentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos)**. Valor dos Recursos próprios: **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**. Valor dos Recursos da conta vinculada do FGTS: **R\$ 4.451,83 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos)**. Valor do Desconto complemento concedido pelo FGTS: **R\$ 25.279,00 (vinte e cinco mil duzentos e setenta e nove reais)**. **VALOR DA AQUISIÇÃO DO TERRENO: R\$ 19.913,89 (dezenove mil novecentos e treze reais e oitenta e nove centavos)**. **VALOR GLOBAL DE VENDA DO EMPREENDIMENTO: É a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento** Condições: as do Contrato. Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 4067881-0 no valor de **R\$ 234,00** paga em **16/10/2018**. Foi apresentada e digitalizada nesta Serventia a certidão conjunta da Receita Federal e INSS em nome do vendedor, devidamente validada. (Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO). O negócio imobiliário foi intermediado pela corretora Tari do Brasil Ltda-Me, inscrita no CRECI/PR, sob o nº J5303. **INCORPORADORA/ CONSTRUTORA/ ENTIDADE ORGANIZADORA E FIADORA: ESTILO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. **DOI emitida por esta Serventia**. (ITBI Guia nº 3770/2018, paga sobre o valor de **R\$ 117.000,00**, no valor de **R\$ 1.372,15** em data de **16/10/2018**). Emolumentos: 2.156 VRC = **R\$ 416,10** (Emolumentos Reduzidos conforme artigo 43, § único, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 31 de outubro de 2018.(a)  (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gabi.

R-3 - Matrícula nº 62.012 - Protocolo nº 408.168 datado de 19/10/2018 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº **8.7877.0452062-5**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em **05 de outubro de 2018**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **PATRICIA SEGUNDA** e **IGOR ALEXSANDER PALMER**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 86.269,17 (oitenta e seis mil duzentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos)**, a ser reembolsada no **PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses**, com vencimento da primeira prestação em **09 de novembro de 2018**. Taxa Anual de Juros: **Nominal 4,5000% e Efetiva 4,5939%**. Para fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de **R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)**. O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99 e recolhido 25% sobre os emolumentos**. Emolumentos: 2.156 VRC = **R\$ 416,10** (Emolumentos Reduzidos conforme artigo 43, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 31 de outubro de 2018.(a)  (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gabi.

Av-4 - Matrícula nº 62.012 - Protocolo nº 109.891 datado de 13/12/2018 - CONCLUSÃO DA OBRA. Consoante requerimento datado de 07 de janeiro de 2019, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Conclusão de Obras Habite-se - Total nº 326/2018, expedido por Gerry José dos Santos, secretário municipal de urbanismo, da Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU - Controle de Edificações e Wanderley Antonio Martins, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Fazenda Rio Grande, em 06 de setembro de 2018; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002292018-88888287, emitida em 19/10/2018, com validade até 17/04/2019, expedida pela Internet e devidamente validada por esta Serventia e Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº 20141321093 do engenheiro civil Ubiraita Antonio Dresch - CREA/PR 22.219-D, os quais ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** conforme **Av-161/M-28.763 datada de 10 de janeiro de 2019, a CONCLUSÃO DA OBRA** do empreendimento

SEGUE

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



247.351

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/48EWP-PC9BN-3PLXJ-8R7Y5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
62.012/02

Matrícula nº 62.012

Rúbrica

imobiliário denominado **RESIDENCIAL BELA VISTA**, do qual faz parte integrante a unidade autônoma a que corresponde a fração ideal do solo objeto da presente matrícula. (A contribuição devida ao FUNREJUS foi recolhida conforme Guia de recolhimento nº 4235384-5 apresentada para a averbação lançada nesta data na Matrícula nº 28.763, na qual encontra-se registrada a incorporação do empreendimento). Emolumentos: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2019.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)df.

Av-5 - Matrícula nº 62.012 - Protocolo nº 167.621 datado de 25/07/2023 - CANCELAMENTO. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida - nº 8.4444.3019225-9, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 11 de julho de 2023, com firma reconhecida, que fica digitalizado nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária**, objeto do registro 3, da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida, ficando, por consequência, cancelado aquele registro e consolidada a propriedade do imóvel em proveito dos fiduciários **IGOR ALEXSANDER PALMER** e **PATRICIA SEGUNDA**, já qualificados. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 630 VRC = R\$ 154,98. **Funrejus** R\$ 38,52. **Fundep** R\$ 7,74. **Iss** R\$ 7,74. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFR12.t55tv.Mc4dm-EVWJ9.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 01 de agosto de 2023.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

R-6 - Matrícula nº 62.012 - Protocolo nº 167.621 datado de 25/07/2023 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida - nº 8.4444.3019225-9, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 11 de julho de 2023, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **IGOR ALEXSANDER PALMER** e **PATRICIA SEGUNDA**, já qualificados, **VENDERAM** a **DANIELA FERREIRA DE ANDRADE**, brasileira, maior e capaz, chefe intermediária, portadora da CNH nº 07004643190-Detran/PR e do CPF/MF nº 113.956.009-37, solteira, declara que não convive em união estável, residente e domiciliada na Travessa São Ricardo, nº 182, Qd 31 Lt 20, Bairro Iguaçu, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 219.000,00** (duzentos e dezenove mil reais), pagos da seguinte forma: Financiamento CAIXA: **R\$ 167.200,00** (cento e sessenta e sete mil e duzentos reais). Recursos próprios: **R\$ 51.445,00** (cinquenta e um mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais). Desconto / Subsídio concedido pelo FGTS / União: **R\$ 355,00** (trezentos e cinquenta e cinco reais). O somatório dos valores do Campo 'B4', a quantia de **R\$ 85.250,49** (oitenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos), destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado na letra "E. Condição: as do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98. Foi apresentada e digitalizada nesta Serventia a certidão conjunta da Receita Federal e INSS em nome do vendedor, devidamente validada. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Consta do Instrumento que o negócio imobiliário não foi intermediado por corretor de imóveis. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 3188/2023, paga sobre o valor de **R\$ 219.000,00**, no valor de **R\$ 2.465,40** em data de 20/07/2023). **Emolumentos:** (Reduzidos conforme Art. 290 da Lei nº 6.015/73): 2.156 VRC = R\$ 530,38. **Fundep** R\$ 26,52. **Iss** R\$ 26,52. **Selo Furnapen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFR12.t5rtv.Mc4dm-JVNJ9.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 01 de agosto de 2023.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

R-7 - Matrícula nº 62.012 - Protocolo nº 167.621 datado de 25/07/2023 - ALIENAÇÃO

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
62.012

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



247.351



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida - nº **8.4444.3019225-9**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR**, em **11 de julho de 2023**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **DANIELA FERREIRA DE ANDRADE**, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 175.200,00** (cento e setenta e cinco mil e duzentos reais), a ser reembolsada no **PRAZO** de **360** (trezentos e sessenta) meses, com vencimento da primeira prestação em **15 de agosto de 2023**. Taxa Anual de Juros % a.a.: - **Sem Desconto: Nominal 8.1600 e Efetiva 8.4722**; Taxa Mensal de Juros % a.m.: - **Sem Desconto: Nominal 0.6778 e Efetiva 0.6800**. Taxa Anual de Juros % a.a.: - **Com Desconto: Nominal 6.0000 e Efetiva 6.1677**; Taxa Mensal de Juros % a.m.: - **Com Desconto: Nominal 0.4988 e Efetiva 0.5000**. Taxa Mensal de Juros % a.m.: - **Com redutor de 0,05% : Nominal 5.5000 e Efetiva 5.6408**. Taxa Anual de Juros % a.a.: - **Com redutor de 0,05% : Nominal 0.4573 e Efetiva 0.4583**. Taxa Anual de Juros % a.a.: Taxa de Juros Contratada: **Nominal 5.5000 e Efetiva 5.6408**. Taxa Mensal de Juros % a.m.: Taxa de Juros Contratada: **Nominal 0.4573 e Efetiva 0.4583**. Para fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de **R\$ 270.000,00** (duzentos e setenta mil reais). Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** (Reduzidos conforme ofício circular nº 140/2013): 2.156 VRC = R\$ 530,38. **Fundep** R\$ 26,52. **Iss** R\$ 26,52. **Selo Furnapen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFR12.t53tv.Mc4dm-wVPJ9.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 01 de agosto de 2023.(a) **Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR** - Agente Delegado)gc.

Av-8 - Matrícula nº 62.012 - Protocolo nº 167.623 datado de 25/07/2023 - AVERBAR INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Consoante requerimento datado de 17 de julho de 2023, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadastrado neste Município de Fazenda Rio Grande, com a seguinte **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº 035.028.0464.057**. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 315 VRC = R\$ 77,49. **Funrejus** R\$ 19,37. **Fundep** R\$ 3,87. **ISS** R\$ 3,87. **Selo Furnapen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFR12.t5vtv.Mc4dm-NVaJ9.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 01 de agosto de 2023.(a) **Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR** - Agente Delegado)gc.

Av-9/M-62.012 - Protocolo nº 195.483 datado de 09/12/2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. -----

Título: Requerimento datado de 04 de dezembro de 2024, e Certidão de Não Pagamento Pós Edital, datada de 04 de setembro de 2024, que ficam digitalizados nesta Serventia.-----

Averbar: que fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada.-----

FUNREJUS: nº 11186431-9 paga no valor de R\$ 547,00 em 23/12/2024. -----

ITBI: Guia nº 5112/2024 sobre o valor de R\$ 273.504,78, no valor de R\$ 6.837,54 em 03/12/2024. -----

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/48EWP-PC9BN-3PLXJ-8R7Y5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



247.351



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNS: 08197-6
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior.
AGENTE DELEGADO

REGISTRO GERAL

Ficha
62.012/ 03

Matrícula nº 62.012

CNM: 081976.2.0062012-83

Emitida a DOI (SRFB).-----

Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 597,21. **Fundep** R\$ 29,86. **Iss** R\$ 29,86. **Selo Furnapen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.R5cav.Mz4sN-CI4JZ.F464q. O referido é verdade e dou fê. Fazenda Rio Grande, 13 de janeiro de 2025.(a) HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)dp

CERTIFICO E DOU FÊ QUE A PRESENTE E REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. CERTIFICO AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.

Fazenda Rio Grande, 13 de janeiro de 2025
-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado
-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port.09/99)
-GIOVANA TAIS LEMOS D'ACRUZ-
Escrevente Substituta (Port.45/17)
-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indicada (Port.12/21)
-ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrevente Substituta (Port.21/21)
-CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-
Escrevente Indicada (Port.38/23)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRILXJrsP.jA4RD-6uHJMF464q, Controle:SFRILXJrsP.jA4RD-6uHJMF464q
Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>
CERTIFICO E DOU FÊ, que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2 200-2, de 24 de agosto de 2001 e Art. 582, Parágrafo único do C.N. da CGI/PR. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.
VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.
Assinado digitalmente por: DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS
CPF: 584.371.429-20
Data/hora: 16/01/2025 11:35:06

Matrícula nº
62.012

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/48EWP-PC9BN-3PLXJ-8R7Y5>

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



247.351

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

